DECRETO Nº 3.309, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece função de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complementar nº 312, de 05 de Abril de 2019 e Lei Complementar nº 318, de 11 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a gratificação de função de confiança de Responsável, para a servidora Silvana Teresinha Dal Puppo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, como Responsável pela conferencia e pedidos de materiais da linha de enfermagem. Para a servidora Rita de Cassia de Oliveira Franceschina, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do Esf, como Responsável pelo programa de Práticas Integrativas da Unidade básica de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de Março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo